ATA 09/2026
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPESMUC

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 15h45min, o Comitê de Investimentos do IPESMUC, composto pelos seguintes membros: Diego Sebem Wordell, Elizangela Righes e Maryhellen Andrade Lima, para deliberar sobre novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), de recursos do Fundo Previdenciário, bem como sobre a realocação de recursos provenientes do vencimento de fundo de investimento integrante da carteira do Instituto.

Considerando o nível de certificação Pró-Gestão I do Instituto, as alocações permanecem concentradas nos ativos enquadrados no Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, priorizando títulos públicos federais e fundos de renda fixa de baixo risco. Adicionalmente, o cenário macroeconômico atual, marcado por incertezas no ambiente internacional e intensificação de conflitos geopolíticos, contribui para o aumento da volatilidade nos mercados, especialmente nos segmentos de maior risco.

Dessa forma, a alocação em renda fixa se mostra, neste momento, como a alternativa mais coerente considerando a aderência ao perfil de risco compatível com o nível de governança do Instituto. Assim, a estratégia de investimentos permanece direcionada a ativos mais conservadores, garantindo maior segurança frente às incertezas do cenário econômico.

Quanto à carteira, destacou-se o desempenho positivo dos fundos IMA-B no período, impulsionado principalmente pela valorização das NTN-B decorrente da marcação a mercado, além do carrego dos títulos e da atualização pelo IPCA. Informou-se, ainda, o encerramento do fundo **BB Títulos Públicos Vértice 2026**, no qual o Instituto mantinha aproximadamente R$ 479.932,85 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em razão do vencimento dos títulos que compunham sua carteira.

Para aplicação dos novos recursos, foram analisados os fundos BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35 e CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI CP – CNPJ 11.061.230/0001-87.

Foi sugerida a aplicação de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) no fundo **BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35**, cujo objetivo é buscar rentabilidade por meio de uma carteira composta por títulos públicos prefixados, com prazos inferiores a um ano. A carteira é predominantemente composta por operações compromissadas e LFT – Letras Financeiras do Tesouro. O fundo possui taxa global de administração de 0,30% e liquidez para aplicação e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), do fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI CP – CNPJ 11.061.230/0001-87**, cujo objetivo é acompanhar a variação do CDI, mediante a aplicação predominante dos recursos em operações compromissadas e Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

Quanto aos recursos provenientes do vencimento do Vértice 2026, considerando a exposição já existente da carteira a ativos indexados à inflação e visando maior diversificação e postura mais conservadora, foi indicada a realocação dos recursos para o **BB Perfil Soberano**, composto predominantemente por títulos pós-fixados, especialmente LFT, acompanhando a variação da taxa Selic.

Desse modo, como terceira opção foi sugerido o resgate integral do fundo **BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 54.602.092/0001-09,** que apresentava saldo aproximado de R$ 479.932,85 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em 27/08/2026, com a posterior realocação dos recursos no fundo **BB Perfil Soberano Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário – CNPJ 63.197.167/0001-04,** enquadrado no art. 7º, inciso I, da regulamentação aplicável.

O fundo de destino é composto predominantemente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com

rentabilidade referenciada ao CDI/Selic, apresentando taxa de administração de 0,20%. Por já integrar a carteira do RPPS e apresentar características compatíveis com a estratégia conservadora adotada pelo Instituto, adequada a realocação dos recursos.

A realocação proposta não elimina a exposição da carteira aos títulos públicos indexados à inflação, mantendo a participação nos fundos da família IMA e, consequentemente, o potencial de proteção contra a inflação e de valorização em eventuais ciclos de redução das taxas de juros. Ao mesmo tempo, a destinação dos recursos para fundo pós-fixado referenciado ao CDI/Selic contribui para reduzir a exposição aos efeitos da marcação a mercado, promovendo maior diversificação e equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade da carteira.

Registrou-se, ainda, que, conforme informado anteriormente aos membros deste Comitê, os ativos financeiros vinculados ao Fundo Financeiro foram utilizados para a cobertura das insuficiências financeiras do respectivo fundo, tendo ocorrido, no decorrer deste mês de agosto de 2026, o seu efetivo esgotamento.

Diante disso, considerando o esgotamento dos recursos financeiros garantidores disponíveis no Fundo Financeiro e nos termos da Lei Complementar nº 308/2025, passou a ser necessária a realização de aportes complementares pelo Poder Legislativo, para cobertura das insuficiências financeiras decorrentes da folha previdenciária.

Nesse contexto, informa-se que, a partir da competência de agosto de 2026, o Poder Legislativo Municipal iniciará o repasse dos aportes necessários à cobertura da insuficiência financeira relativa à folha dos segurados vinculados ao Legislativo, em observância às disposições legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Colocadas as propostas em discussão, os membros do Comitê manifestaram concordância com as alocações apresentadas, ficando autorizadas a aplicação dos novos recursos e a realocação dos recursos provenientes do vencimento do fundo Vértice 2026 para o BB Perfil Soberano.

As aplicações serão realizadas pela Gestora Maryhellen Andrade Lima até o dia 31/08/2026.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Diego Sebem Wordell
Membro

Elizangela Righes
Membro

Maryhellen Andrade Lima
Membro - Gestora